



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Getúlio Vargas, Nº 2051 - Bairro Centro - CEP 35240-000 - Conselheiro Pena - MG - www.tjmg.jus.br

## EDITAL Nº 06/2024 - TJMG 1ª/CSN - COMARCA/CSN - DIREÇÃO DO FORO

### CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL

O Excelentíssimo Senhor Doutor **DIEGO DUARTE BERTOLDI**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** por **EDITAL** que, em cumprimento ao disposto nos artigos 26 ao 43 do Provimento nº 355/2018 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, foi designado o dia **21 de janeiro de 2025**, às 13h00min, no Salão do Júri do fórum local da Comarca de Conselheiro Pena, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, nº 2.051, Centro, para audiência de instalação da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**, para a qual ficam convidados o Mm. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível/Crime/JIJ desta comarca, representantes do Ministério Público, presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, principais autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, advogados, oficiais de registro e tabeliães e demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do Foro Judicial, dos Juizados Especiais, dos Serviços Notariais e de Registro, dos serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária e dos Presídios, para verificar a regularidade de sugestões ou denúncias apresentadas.

A correição realizar-se-á no período de 21/01/2025 a 31/03/2025, a partir da audiência de sua instalação.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser publicado na Imprensa local, e afixado no átrio do Fórum da Comarca, com ampla divulgação.

Conselheiro Pena, data da assinatura eletrônica.

Em 17 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Bertoldi, Juiz(a) de Direito**, em 17/12/2024, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21327823** e o código CRC **4E009E6E**.